



PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021, NO LOCAL E HORÁRIO DE COSTUME A PROPOSITURA ABAIXO RELACIONADA:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Projeto de Lei 046/2021	"Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho na cidade de Água Clara Estado de Mato Grosso do Sul, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher e dá outras providências".	Vereadora Simone Oliveira Batista
02	Emendas ao Projeto de Lei nº 046/2021	Emenda nº 01: Altera-se a ementa do Projeto de lei. Emenda nº 02: Altera-se o "caput" do art. 4º. Emenda nº 03: Exclui-se o parágrafo único do art.º 4º. Emenda nº 04: Altera-se o "caput" do art. 5º e do § 1º.	Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação
03	Projeto de Lei 048/2021	"Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 20.000, 00 (vinte mil reais), ao Orçamento Geral do	Executivo Municipal

af.

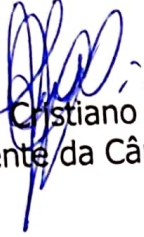


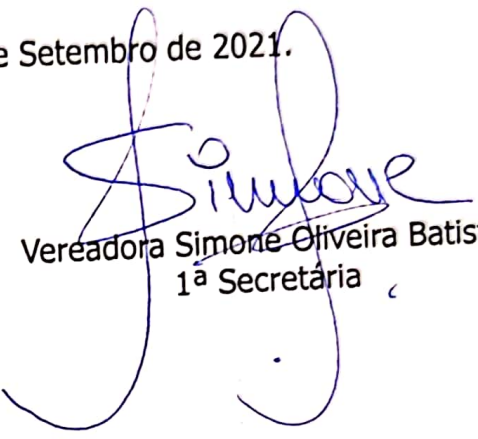
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE ÁGUA CLARA

Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525 – Jd. Novo Horizonte – CEP. 79.680-000
Água Clara-MS

		Município, e dá outras providências".	
--	--	---------------------------------------	--

Gabinete da Presidência, 01 de Setembro de 2021.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária